

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.
068/2011/PMPA, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO
CorCPR V, NO MUNICÍPIO
REDENÇÃO/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E O Sr. **WALDINAR NUNES**
DA SILVA, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2011- DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA o Sr. **WALDINAR NUNES DA SILVA**, RG nº 78560 COREN/PA, CPF: 440.897.404-87, residente e domiciliado na Av. Guaranã nº 711, Bairro: Vila Paulista, CEP.685.526-95, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 068/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 09/11/2021 a 08/11/2023.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt. Geral da PMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

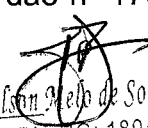
A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho -6º Seção/EMG/Orç, presente na Seq. 4 do PAE 2022/1103972 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CorCPR V no município de Redenção/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e


José Dilson Medo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

2

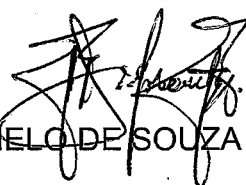
Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 362/2022/JURÍDICO
I/CONJUR/PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022



CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

1º Ofício
Redenção - PA



WALDINAR NUNES DA SILVA

ASSINANDO POR PROCURAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Ricardo de Souza Junior

NOME:

CPF: 041.926.182-65

RG n.º:

NOME:

CPF

RG n.º:

TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE REDENÇÃO PA
Av. Brasil nº 2454 - Centro - CEP: 68550-005 - Redenção/PA
Tel: (94) 3491-0871 - e-mail: cartorio2redencao@bol.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

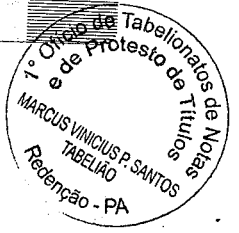
SELO DIGITAL REG. DE FIRMA Nº: 5497737 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/11/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 73778480000895646150313011

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRG
1		6,40	0,96	6,16

Reconheço por Semelhança a assinatura de WALDINAR NUNES DA SILVA
(0010-RRS) F2MY9W4ZY-664582-11*. Selo R\$ 0,45. Dou fé. Redenção-Pará, 18 de
novembro de 2022.

Em Teste da Verdade
Iraídes Rodrigues Sousa-Escrevente Juramentada

Cartório de Notas e de
Protesto de Redenção - PA
Iraídes Rodrigues Sousa
Escrevente Juramentada



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: Nº 34/2021-FISP.
 OBJETO: Termo de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 34/2021- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) unidades de aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, capacidade 60.000 btus's, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, homologado em 10/11/2021 (DOE no 34.761), em razão de seu não cumprimento por parte da contratada, a qual não realizou a entrega do objeto contratado, em conformidade com o inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e a previsão constante na Cláusula Décima Quinta do termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 875834

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO: Nº 30/2021-FISP.
 OBJETO: Termo de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 30/2021- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de instalação de aparelhos de condicionamento de ar para a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, homologado em 10/11/2021 (DOE no 34.761), este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes na "Cláusula Décima Quinta" do contrato nº 30/2021 do Processo Administrativo nº 2021/327234. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 875836

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO: Nº 33/2021-FISP.
 OBJETO: Termo de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 33/2021- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, que tem por objeto a aquisição de material permanente de aparelhos de condicionamento para a Polícia Civil do Estado do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, homologado em 10/11/2021 (DOE no 34.761), este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes na "Cláusula Décima Quinta" do contrato nº 33/2021 do Processo Administrativo nº 2021/327234. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 875837

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: Nº 29/2021-FISP.
 OBJETO: Termo de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 29/2021- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa S&A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de instalação de aparelhos de condicionamento de ar para a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, homologado em 10/11/2021 (DOE no 34.761), em razão de seu não cumprimento por parte da contratada, a qual não realizou a prestação de serviço de instalação de aparelhos de condicionamento de ar, em conformidade com o inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e a previsão constante na Cláusula Décima Quinta do termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 875832

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº2022NE17788

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.170, DO DIA 31/10/2022, PROT. Nº 870289 ONDE SE LÊ: Aquisição de Fragmentadora de papel LEIA-SE: Aquisição de 07 (sete) Fragmentadora de papel ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 875844

Errata da Portaria Nº 1762/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.932 do dia 13/04/2022; **Onde Lê-Se:** Objeto: A Serviço da PMPA. **Leia-Se:** Objeto: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2022). ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 876407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 068/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 068/2011 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).; Data da assinatura: 09/11/2022; Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 –Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA; CPF:440.897.404-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 876119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022 – DL/PMPA – PAE nº 2022/508584 cujo o objeto "é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Anti bombas no intuito de atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE da Polícia Militar do Estado do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 01/2022 – DL/PMPA, de 26 de julho de 2022, publicada no DOE Nº 35.060, de 28 de agosto de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
02	APARELHO RATO X	R\$ 538.773,33	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA CNPJ: 07.259.712/0001

02- Declarar FRACASSADOS os itens 01, 03 e 04 em razão das propostas apresentadas não atenderem as exigências técnicas do Termo de Referência. 03 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho, assim como adequação do Termo de Referência para os itens declarados fracassados, visando à realização de novo certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

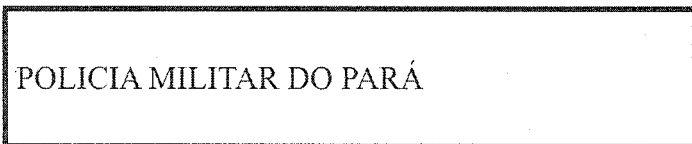
Quartel em Belém/PA, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 876380

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 057/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de condicionamento de ar do sistema VPE tipo cascata: SPLIT HI WALL e teto



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 212/2022 – CCC. Objeto: MANTER o CAP QOPM RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, como fiscal do Contrato de Locação nº 872/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANILZA DA COSTA OLIVEIRA., cujo objeto é a "Locação de imóvel que abriga a sede da comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA"; NOMEAR a CB PM RG 38105 GRAZIELA DIAS CORRÊA, em substituição ao 1ºSGT PM JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COUTO, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 872/2018 – DAL/PMPA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA